



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja enviado ofício à Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima, e à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, solicitando a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na Vila do Rafael, região estratégica do 2º Distrito do município de Caruaru, a fim de atender a demanda de saúde de milhares de moradores das comunidades rurais circunvizinhas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Ministério da Saúde e ao Governo do Estado de Pernambuco a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na Vila do Rafael, região central e estratégica do 2º Distrito de Caruaru, que abrange diversas comunidades rurais circunvizinhas.

Segundo estimativas recentes, a população rural do 2º Distrito ultrapassa 29 mil habitantes, incluindo a Vila do Rafael e localidades vizinhas. Este contingente populacional justifica plenamente, conforme os critérios estabelecidos na Portaria nº 1.601/2011 do Ministério da Saúde, a implantação de uma UPA de Porte I, destinada a atender regiões com população entre 50 mil e 100 mil habitantes, podendo futuramente ser ampliada ou reclassificada conforme o crescimento demográfico e a demanda assistencial.

Atualmente, os moradores dessas comunidades precisam percorrer longas distâncias até as unidades fixas de saúde e hospitais localizados na área urbana de Caruaru, o que compromete o tempo de resposta no atendimento a emergências, aumenta o risco de complicações em casos graves e sobrecarrega a rede hospitalar do município.

A UPA do Rafael permitirá a ampliação e descentralização do atendimento de urgência e emergência, beneficiando diretamente milhares de famílias rurais. A Portaria 1.601/2011 também prevê apoio financeiro federal para implantação e custeio dessas unidades, com incentivos para construção, aquisição de equipamentos e manutenção mensal, mediante habilitação e qualificação junto à Secretaria Estadual de Saúde e aprovação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

Além do aspecto técnico e legal, há a relevância social e territorial: a Vila do Rafael é um polo de referência rural, com intensa circulação de pessoas e produção agrícola, concentrando escolas, atividades econômicas e culturais. Implantar uma UPA nesse território é garantir acesso igualitário à saúde, fortalecer a atenção básica e de urgência e honrar o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde (art. 196 da Constituição Federal).

Diante do exposto, esta indicação busca sensibilizar as autoridades competentes para a urgência e relevância da implantação da UPA na Vila do Rafael, contemplando as necessidades do povo do campo e promovendo justiça social e territorial.

Dê-se ciência às autoridades mencionadas nesta propositura.

Caruaru, 26 de agosto de 2025

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR